



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Ata Nº 23

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís David Moreira Testa, Ana Margarida Curinha, Nuno Gonçalo Franco Lacão e Diogo Miguel Gasalho Bica Borrvalho Dias, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.---- Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de 3º da Divisão de Administração Geral e Finanças e José Gandum, chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:33H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

O Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso fez-se substituir nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Vereador Diogo Miguel Gasalho Bica Borrvalho Dias.-----



I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os senhores vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistiam via redes sociais.-----

"Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:

No dia 10 de Outubro, marquei presença na Sessão de Abertura do 1º Encontro de Saúde Mental do Norte Alentejano, que decorreu no CAEP.-----

Ainda no dia 10, participei no 5º Fórum sobre o "MAVI - Medida de não institucionalização", que decorreu no Auditório do Centro Distrital da Segurança Social de Portalegre.-----

No dia 12, estive presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMMA, que se realizou no Crato.-----

No dia 13 de outubro, estive presente na assinatura dos contratos programa para atribuição de apoios à reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas cheias e inundações de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, que decorreu nas instalações da CIMAA e que contou com a presença da Sra. Ministra da Coesão, Dr.ª Ana Abrunhosa, a Sra. Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr.ª Isabel Ferreira, o Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Dr. Carlos Miguel, o Sr. Presidente da CCDR Alentejo, António Ceia da Silva e o Sr. Subdiretor Geral da DGAL, Dr. Luís Antunes. No dia 14, marquei presença na vigésima sexta Festa da Solidariedade organizada pela Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade com o apoio da União Distrital das Instituições de Solidariedade Social, que decorreu no Centro de Congressos da Câmara Municipal de Portalegre e que contou com a presença da Sra. Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho.-----

No dia 16, acompanhei a visita da Sra. Ministra da Justiça, Dr.ª Catarina Sarmiento e Castro, ao palácio da justiça de Portalegre, que garantiu o lançamento de concurso público para execução da obra até ao fim do mês de Novembro e início da mesma durante o 1.º semestre de 2024.-----

No dia 20, marquei presença na comemoração do DIA INTERNACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA e do DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE, organizado pelo Núcleo Distrital de Portalegre da Rede Europeia Anti-Pobreza, que decorreu no mercado Municipal.-----



Ainda no dia 20, estive presente no lançamento do empreendimento "Vistas Sul" situado no Bairro da Ratinha. Este projeto é o culminar de um processo que não tinha solução à vista, que se arrastava há anos, sendo um problema há muito identificado, que beneficiou com a alteração feita por este executivo, aos regulamentos camarários de cariz urbanístico, nomeadamente da alteração da parte que diz respeito das obras inacabadas.-----

Nos dias 19,20 e 21, a Sra. Vereadora Laura Galão acompanhou a visita ao concelho da FAM TRIP ao Alto Alentejo, organizada pela Entidade Regional do Turismo".-----

Passou em seguida às felicitações;

"Felicitamos o Portalegrense Filipe Palmeiro, Co-piloto de Todo o Terreno, pela vitória obtida no Rally de Marrocos na categoria T4.-----

Felicitamos o Portalegrense Vasco Ramos que integrou grupo de estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da Universidade Nova de Lisboa, que venceu a segunda edição do desafio "Alexa Prize TaskBot Challenge" promovido pela Amazon. Felicitamos ainda a Santa Casa da Misericórdia de Portalegre que comemorou 522 anos da sua fundação, no passado dia 21".-----

O Senhor Vereador Diogo Bica Dias cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e proferiu que queria associar-se às felicitações apresentadas pela Senhora Presidente.-----

Perguntou qual a resposta do Arquiteto ao pedido de esclarecimento sobre a cor da fachada do edifício, na empreitada dos Paços do Concelho.-----

Qual o ponto da situação sobre a moção apresentada em Assembleia Municipal, sobre a Fundação Robinson e solicitou o envio do parecer do advogado referente às pessoas que fazem parte dos seus corpos sociais.-----

Perguntou se tem alguma proposta a fazer ao Senhor Ministro da Saúde, aquando da sua visita a Portalegre.-----

A Senhora Presidente respondeu que a obra dos Paços do Concelho ainda não terminou. Quanto à resposta do Arquiteto Sequeira Mendes, pediu aos serviços para enviar a resposta aos Senhores Vereadores, bem como o parecer do advogado do Município respeitante à Fundação Robinson.-----

Relativamente à Moção apresentada em Assembleia Municipal, esta não pode substituir a competência da Câmara, não fazendo sentido o agendamento, porque os órgãos permanecem em funções, até agosto de 2024.-----



Confirmou que tem algumas questões a apresentar ao Senhor Ministro da Saúde e todos sabem das debilidades do setor e passam pela construção de novos centros de saúde, encerramento do serviço de urgências e falta de profissionais de saúde.-----

O Senhor Vereador Luís Testa cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos que assistem via redes sociais.-----

Discordou com a Senhora Presidente, relativamente à Fundação Robinson, porque a última tomada de posse foi em 2017/2018 e a duração do mandato é de 5 anos. Lembrou que ele próprio fez parte dos órgãos da Fundação, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, tal como a Dr.ª Adelaide Teixeira e quando esse mandato se extinguiu, não houve lugar à participação nos órgãos da Fundação Robinson. Esclareceu que quando as pessoas continuam a exercer um mandato que findou, cometem um crime de usurpação de funções. Desconhecia que a Senhora Presidente mantinha a Dr.ª Adelaide Teixeira a representar a Câmara Municipal, enquanto sua representante, como Presidente do Conselho de Curadores.-----

A Senhora Presidente teve autoridade de alterar os corpos sociais dos SMAT, indicar membros dos órgãos sociais das associações ou empresas de carácter supra municipal e colocá-los condicentes com a nova estratégia política e relativamente à Fundação Robinson, parece que o assunto foi esquecido. Defendeu que devia ser criado um mandato específico para os órgãos sociais da Fundação Robinson, objetivando a sua extinção, evitando perdas financeiras futuras para o Município e responsabilidades para eles próprios. Por não ter confiança nos órgãos sociais atuais da Fundação, urge sanar este problema, dando prosseguimento à Moção apresentada na Assembleia Municipal, que é competência da Senhora Presidente, para resolução do problema.-----

A Senhora Presidente respondeu que concorda e discorda em alguns pontos proferidos pelo Senhor Vereador. Não existiu um parecer à medida e concordou com o parecer do advogado do Município, por o mandato estar a decorrer e o Conselho Diretivo permanecer em funções. Concordou que a extinção passa pela constituição de novos órgãos sociais e nada impede que exista um novo mandato autárquico e se mantenham as mesmas pessoas. Constatou que estão todos de acordo com a extinção da Fundação Robinson e todos podem fazer parte da comissão proposta pelo Senhor Presidente da Assembleia. Afirmou que gostaria de resolver o assunto com o consenso de todas as forças políticas. Confirmou a existência de uma dívida grande e, como o Senhor Vereador disse, vai sobrar para a Câmara Municipal, mas não pode ser de qualquer maneira.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que a interpretação efetuada pela Senhora Presidente é apoiada pelo advogado do Município, com pouca profundidade técnico-



jurídico. Leu o artigo 7º, n. 1: "O conceito de curadores é composto por 10 membros, tendo um Presidente, 5 vice-presidentes e 4 vogais".-----

N. 2: "O Presidente do conselho de curadores é o Presidente da Câmara Municipal de Portalegre", afirmou que é aquele que está em funções. Continuou a ler os artigos e referiu que a Senhora Presidente não delegou esse poder. Tem a certeza que o anterior Presidente de Câmara e Presidente da Assembleia Municipal, continuam em funções, no Conselho de Curadores e a leitura que é feita não defende a posição do Município e se houver responsabilidades a assacar, é a Câmara Municipal de Portalegre por omissão. Concluiu que é o que a Lei diz, bem como a questão política.-----

A Senhora Presidente referiu que cada um fica com a sua interpretação e é da sua competência trazer este assunto quando assim o entender. Infelizmente, não estão de acordo e este assunto já devia ter sido extinto, há muito, evitando o acumular da dívida e não sendo responsável, como Presidente de Câmara, assumirá no sentido de resolver a situação.-----

O Senhor Vereador Diogo Bica Dias perguntou quem são as pessoas que entende que se encontram em funções nos órgãos sociais da Fundação e se entende que a Dr.ª Adelaide Teixeira ainda é a Presidente do Conselho de Curadores e quem é o Presidente do Conselho Diretivo. Questionou se nestes dois anos de mandato já reuniu com os membros da Fundação.-----

A Senhora Presidente disse que as perguntas anteriores já foram respondidas.-----

O Senhor Vereador Luís Testa respondeu que a Senhora Presidente nunca respondeu a estas questões. Tal como a Assembleia Municipal não pode agendar pontos à Ordem de trabalhos da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal também não pode tomar as competências da Câmara naquilo que é o processo da Fundação Robinson.-----
Sempre que foi necessário dar o contributo de problemas concretos à Fundação e no Espaço Robinson, o Partido Socialista nunca desviou as suas responsabilidades, nomeadamente a dos eleitos locais. O Partido Socialista e os seus eleitos não têm responsabilidade nenhuma em matéria de ocultar contas, pagar contas, pois não eram as suas funções.-----

A Senhora Presidente respondeu que é uma matéria que correu mal e enumerou várias situações e o Município vai ter de assumir a dívida bem como o património que continua a degradar-se.-----

O Senhor Vereador Luís Testa respondeu que a conclusão da Senhora Presidente é evidente e passou a enumerar algumas situações.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.---



Expressou preocupação em relação à obra dos Paços do Concelho e do Mercado Municipal e questionou qual o ponto da situação.-----

Gostaria de ter acesso ao contrato e esclarecimentos sobre a concessão dos parques de estacionamento subterrâneos.-----

A Senhora Presidente respondeu que a obra dos Paços do Concelho tinha o término em 15 de outubro e está em fase final e a obra do Mercado Municipal termina a 3 de novembro. Ambas não vão estar terminadas dentro do prazo estabelecido anteriormente, apesar das sucessivas reuniões com os responsáveis.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão informou que têm uma prestação de serviços com a Resopark até ao final do ano e neste período, entre o anterior regulamento e do regulamento aprovado e publicado em DR, estão a preparar as peças de procedimento dos moldes da nova concessão, a fim de ser aprovado em órgão executivo e deliberativo.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha perguntou quem paga as gratificações da PSP.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que todos os serviços inerentes à atividade de exploração do parque são assumidas pela Resopark, no âmbito da prestação de serviços que está em vigor.-----

O Senhor Vereador Luís Testa constatou que o Município fez substituir uma concessão que tinha a uma determinada empresa e que se extinguiu pelo decurso do tempo, por uma prestação de serviços, concursada publicamente por ajuste direto à mesma empresa.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que foi efetuado um procedimento aquisitivo, de acordo com a Lei, para assegurar os serviços neste período e que se prolonga até a próxima concessão.-----

A Senhora Presidente informou que foi uma decisão do Conselho de Administração dos SMAT, acredita que esteja tudo assegurado juridicamente pelos técnicos.-----

O Senhor Vereador Luís Testa sublinhou o que tinha proferido anteriormente e que são factos.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão leu os termos expressos do contrato de prestação de serviços e havendo aprovação do Conselho de Administração, havendo uma deliberação e um procedimento legal ao abrigo do CCP, não entende qual a questão do Senhor Vereador.-----

A Senhora Presidente concluiu que houve uma consulta prévia a três entidades.-----



O Senhor Vereador Luís Testa afirmou que apenas quis entender o procedimento, por não conhecer o contrato celebrado, nem o objeto do contrato e não o encontrou publicado onde deveria estar.-----

Em relação ao loteamento da Amoreira, o Sr. Advogado do Município não esteve presente, mas mandou a sua apreciação sobre esta matéria. Contudo, tem uma posição que deve merecer algum reparo e passou a ler: "Cumpre informar que na data da prolação da sentença ainda não era advogado do Município e só teve conhecimento da mesma através dos serviços do Município, não intervindo nesse processo. A verdade é que nada me coíbe de tomar posição sobre o conteúdo daquela decisão..." Desde logo ressalta à vista que o Município de Portalegre foi citado para a ação em causa, mas não apresentou qualquer resposta, razão pela qual importa que V. Ex^ª apure porque tal aconteceu". Comentou que lhe pareceu, do seu ponto de vista, reprovável, mas não é isto que está a ser perguntado e, portanto, estranhou que se dirija ao órgão Câmara Municipal, nestes termos. Tem dúvidas que o advogado do Município não estivesse mandatado para o efeito na data da prolação da sentença. Mesmo fora do âmbito da sua contratação, o Sr. Advogado do Município já trabalhava para este Município.-----

Referiu que em política têm de assumir tudo o que foi feito corretamente e tudo o que erraram. Importa averiguar porque se eximiu das suas responsabilidades e desonerou a quem ela estava obrigado, nomeadamente levantando a garantia a favor do Município. O Município não respondeu, porque do ponto de vista material aquelas pessoas têm razão e hoje podem discutir se do ponto de vista formal têm razão. Qualquer litigância a pessoas, do seu ponto de vista têm razão, juridicamente é considerado litigância de má-fé. O Município está obrigado a custear as obras do loteamento da Amoreira. -----

A Senhora Presidente recordou que na última reunião tinha sido solicitada a presença do Dr. Nuno Barroso nesta reunião e é uma matéria que acompanha e já estava na Câmara quando chegou a sentença. Esta situação advém do levantamento de uma garantia bancária há muitos mandatos atrás e nunca tirou a razão aos queixosos.-----

Esclareceu que não era o advogado Nuno Barroso o advogado do Município. Reuniu com o anterior advogado do Município e com os promotores do loteamento e foi decidido não reclamar da sentença, por considerar que o Município não tinha razão e assumir o pagamento de 201 mil euros. Informou que ainda não deu entrada nenhum projeto na Câmara e não sabe qual é o valor exato. É seu entendimento e do advogado do Município o pagamento deste valor e não avançar com a obra, sem



saber qual o valor da mesma. Podem depositar a verba apurada à guarda do Tribunal, se for entendimento dos promotores, mas não foi o acordado por todos. -----

O Senhor Vereador Luís Testa proferiu acreditar que tenha havido um acordo entre o Município e os promotores do loteamento e o que refere a sentença é que o Município fica condenado a depositar à guarda do Tribunal os 201 mil euros, para custear as despesas das infraestruturas do loteamento e todas as despesas que ultrapassem este valor. Não há razão formal que possa substituir a razão material, que está adquirida por estas pessoas de boa – fé na aquisição dos lotes e todos devem cumprir as suas obrigações, nomeadamente o Município, de assegurar a construção das infraestruturas ou construí-las ele próprio.-----

A Senhora Presidente concluiu que ficou acordado com todas as partes envolvidas o respetivo pagamento após a entrega do projeto. Não teve forma de cumprir a sentença, não pode pagar sem ter bases para o fazer e concluiu que a Câmara vai cumprir as suas obrigações.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Aprovação de atas

1071 – Para deliberar – Presente ata n.º 17 da reunião de 31 de julho de 2023, para discussão e aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Luis Testa, Margarida Curinha e Diogo Bica Dias, aprovar a ata n.º 17 da reunião de 31 de julho de 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

1072 – Para deliberar – Presente ata n.º 18 da reunião de 14 de agosto de 2023, para discussão e aprovação.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Diogo Bica Dias, aprovar a ata n.º 18 da reunião de 14 de agosto de 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

1073 – Para deliberar – Presente ata n.º 19 da reunião de 28 de agosto de 2023, para discussão e aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Luis Testa, Margarida Curinha e Diogo Bica Dias, aprovar a ata n.º 19 da reunião de 28 de agosto de 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Diversos

1074 – Para conhecimento - Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1075 - Para deliberar – Presente proposta de Designação de Representante do Município no Conselho Fiscal da Associação de Municípios da Serra de São Mamede.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Designação de Representante do Município no Conselho Fiscal da Associação de Municípios da Serra de São Mamede o Senhor Vereador Marco Cardoso.-----

1076 – Para conhecimento – Presente despacho de alteração da composição do Gabinete de Apoio à Vereação e designação de Secretária.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

1077 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 12 de outubro de 2023:-----

Operações Orçamentais – 1.511.631,99€ (Um milhão, quinhentos e onze mil e seiscentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos).-----



Operações de Tesouraria – 53.352,34€ (Cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1078 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 298751.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 298751.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

1079 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 16 de setembro de 2023:-----

Operações Orçamentais - 3.557.391,62€ (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e um euros e sessenta e dois cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 97.755,03€ (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e cinco euros e três cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Taxas e Licenças

1080 – Para deliberar – Presente proposta para cedência do espaço Foyer à Ordem dos Médicos Dentistas, no dia 07 de outubro, devendo o requerente proceder ao pagamento da respetiva taxa de ocupação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do n.º 2 do art.º 42 da tabela de taxas do Município de Portalegre, o valor a cobrar pelo espaço denominado Foyer é de 10,00€/hora e de 50,00€/dia (+IVA), por se tratar de uma entidade com fins lucrativos -----

Serviço Jurídico



1081 – Para conhecimento – Presente proposta de legislação de interesse autárquico do mês de setembro de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Património

1082 – Para ratificar – Presente proposta de anúncio 128621/2023 da Conservatória do Registo Predial de Portalegre, de 27 de setembro de 2023, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua da Saúde, nº 8 em Alegrete. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 06 de outubro de 2023, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa, pelo valor de 12.000,00€.-----

1083 – Para ratificar – Presente proposta de anúncio 127250/2023 da Conservatória do Registo Predial de Portalegre, de 25 de setembro de 2023, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua 5 de outubro, nº 52/54 em Portalegre.-
A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que na publicação do acto online, tem o valor de 750 mil euros e perguntou se é sobre este valor que não vão exercer o direito de preferência.-----

A Senhora Presidente respondeu que o valor é 75 mil euros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 09 de outubro de 2023, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa, pelo valor de 75.000,00€.-----

1084 – Para deliberar – Presente proposta de cancelamento da cláusula de reversão do imóvel sito na Avenida Francisco Fino, nº 72 em Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial, publicado no Apêndice nº 46 – II Série – Nº 69 de 08 de abril de 2005, o cancelamento da cláusula de reversão do imóvel sito na Avenida Francisco Fino, nº 72 em Portalegre, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4601



da União de Freguesias da Sé e São Lourenço e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3056 da Freguesia da Sé. -----

Serviço de Contratação Pública

1085 – Para ratificar – Presente proposta de ratificação do despacho de 18/05/2023 no qual foi autorizada a adjudicação e aprovação da minuta e marcação do contrato à empresa Estúdio D1, pelo valor de 17 034,36€ + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a adjudicação e aprovação da minuta e marcação do contrato à empresa Estúdio D1, pelo valor de 17 034,36€.-----

1086 – Para ratificar – Presente proposta de ratificação do despacho de 18/05/2023 no qual foi autorizada a adjudicação à empresa Estúdio D1, pelo valor de 3 984,00€ + IVA.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal que autorizou a adjudicação à empresa Estúdio D1, pelo valor de 3 984,00€ + IVA.-----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

1087 – Para deliberar – Presente informação n.º 20177 do serviço de Educação de 29 de setembro de 2023 relativo à renovação de parceria entre a Escola José Régio e o Município de Portalegre no âmbito do Programa Eco Escolas desenvolvido pela Associação Bandeira Azul da Europa - 2023-2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação entre a Escola José Régio e o Município de Portalegre no âmbito do Programa Eco Escolas.-----

1088 – Para ratificar – Presente informação n.º 20162 do serviço de Educação de 29 de setembro de 2023 a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no



Agrupamento de Escolas do Bonfim e Agrupamento José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 12 de outubro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.---

1089 – Para ratificar – Presente informação n.º 21238 do serviço de Educação de 13 de outubro de 2023 a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas do Bonfim e Agrupamento José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 18 de outubro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.---

Serviço de Assuntos Sociais

1090 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de medicação por doença crónica, no valor de 108,75€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 09/10/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 108,75€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

1091 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de medicação por doença crónica, no valor de 172,84€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 09/10/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 172,84€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

1092 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de medicação por doença crónica, no valor de 68,39€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 09/10/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 68,39€, para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

1093 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de tratamento de estomatologia, no valor de 1.110,00€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 11/10/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 1.110,00€ para apoio em tratamento de estomatologia, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----



Serviço de Cultura

1094 – Para deliberar – Presente proposta de prorrogação do prazo de Candidaturas (área cultural), no âmbito do Regulamento para Concessão de Apoios a Atividades de Interesse Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar a prorrogação do prazo de candidaturas.-----

1095 – Para deliberar – Presente informação n.º 20584 do serviço de Cultura (Centro de Artes) de 04 de outubro de 2023 acompanhada do pedido do Centro Infantil Girassol a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da realização da Festa de Natal, no dia 12 de dezembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

Saiu da sala o Senhor Vereador Diogo Dias

1096 – Para deliberar – Presente informação n.º 20292 do serviço de Cultura (Centro de Artes) de 02 de outubro de 2023, acompanhada do pedido do Centro Social e Diocesano de Santo António, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da realização da Festa de Natal, no dia 13 de dezembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

Entrou na sala o Senhor Vereador Diogo Dias

1097 – Para deliberar – Presente informação n.º 20475 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 03 de outubro de 2023, acompanhada do pedido do Grupo de Promoção Automobilística de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da visita ao Museu entre os dias 3 e 5 de novembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----



Serviço de Desporto e Juventude

1098 – Para deliberar – Presente ofício do Clube de Praticantes de Karaté Atalaião/Portalegre de 24 de setembro de 2023, a solicitar apoio financeiro para realização da Taça de Portugal de Kempo, nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2023.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 3000€.--

1099 – Para deliberar – Presente proposta para apoio aos Pilotos do Concelho de Portalegre na Baja Portalegre 2023.--

A Senhora Presidente informou que o valor é de 20% referente à inscrição.--

A Senhora Vereadora Margarida Curinha pediu esclarecimentos sobre as contas apresentadas na documentação.--

O Senhor Vereador Marco Cardoso respondeu que há um acordo com o ACP, que para além dos 20% os pilotos também pagam 6 propostas, isto é, ao valor 2854.00€ será abatido 474.00€, duas vezes, uma de 140€ e três de 125€.--

O Senhor Vereador Luís Testa afirmou que o exposto não condiz com a deliberação anteriormente assumida, que foi o pagamento de 20% das inscrições dos pilotos do concelho e estão aqui contemplados seis pilotos apoiados pelo ACP.--

A Senhora Presidente esclareceu que não foi informada deste apoio por parte do ACP, aquando da elaboração da proposta. Teve conhecimento posteriormente, mas como o valor é inferior ao deliberado, não achou relevante.--

O Senhor Vereador Luís Testa preferiu que se não pagarem o valor suportado pelo ACP, o apoio dado aos restantes não perfaz 20%.--

O Senhor Vereador Marco Cardoso esclareceu que na listagem contam os pilotos apoiados em 20%, contudo seis pilotos foram apoiados pelo ACP. -----

A Senhora Presidente concluiu que foi decidido apoiar em 20% todos os pilotos do concelho que se inscreveram na prova, mas como 6 pilotos foram apoiados pelo ACP, foi retirado esse valor.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio aos Pilotos do Concelho de Portalegre na Baja Portalegre 2023.--

Serviço de Turismo



1100 – Para deliberar – Presente informação n.º 15094 do serviço de Turismo de 06 de julho de 2023, a solicitar a venda no Posto de Turismo dos Livros "Aldeia dos Fortios - Memória Histórica, de Bonifácio Bernardo", pelo preço unitário de 25.00€ e " Personagem Feminina em Histórias de Mulheres, de José Régio", pelo preço unitário de 17.50€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos Livros "Aldeia dos Fortios - Memória Histórica, de Bonifácio Bernardo" pelo preço unitário de 25.00€ e " Personagem Feminina em Histórias de Mulheres, de José Régio", pelo preço unitário de 17.50€.

1101– Para deliberar – Presente proposta de isenção do pagamento de taxas nos Museus Municipais, no dia 12 de Novembro de 2023 - Dia Mundial do Enoturismo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.

Mercado Municipal

1102 – Para deliberar – Presente informação n.º 20602 do Mercado Municipal de 13 de outubro de 2023, acompanhada do pedido do Grupo de Promoção Automobilística de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da utilização da cozinha comunitária entre os dias 3 a 5 de novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

1103 – Para ratificar – Presente requerimento da UDIPSS – União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social – Portalegre, a solicitar equipamento (Sistema de Som, Mesas, Palco, Púlpito e Standes) para os dias de 09 a 14 de Outubro, no valor estimado de 1.322,78€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do



anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 1.322,78€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1104 – Para ratificar – Presente requerimento do TADC – Club Tiro Alvo Desporto Convívio – Portalegre, a solicitar equipamento (cadeiras, mesas, podium, Insuflável e caixote de Lixo), para os dias de 14 a 15 de Outubro, no valor estimado de 110,05€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 110,05€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1105 – Para deliberar – Presente requerimento do Grupo de Promoção Automobilística de Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (mesas e cadeiras), para os dias 3 a 5 de Novembro, no valor estimado de 132,06€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 132,06€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

1106 – Para deliberar – Presente requerimento do ACP – Automóvel Club Portugal – Baja 2023, a solicitar a cedência de equipamento (mesas, cadeiras, pontos de água, postes de iluminação, caixotes de lixo) para os dias 25 a 28 de Outubro, no valor estimado de 8.380,03€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 8.380,03€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

1107 – Para deliberar – Presente requerimento da CERCI Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (mesas e stands) para o dia 10 de Novembro, no valor estimado de 173,68€.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 173,68€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

Serviço de Ambiente

1108 – Para deliberar – Presente requerimento de Lúcia de Jesus Garção Reia, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional, nas feiras mensais de 2023, instruído com informação da DOA nº 21357/23 de 13.10.2023, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2023, a Lúcia de Jesus Garção Reia, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL

1109 – Para deliberar – Presente informação DOPGU nº. 20710, de 09/10/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição nº. 1, da empreitada de Repavimentação e Trabalhos diversos na EM 517 e 517-2, adjudicada à empresa Urbibav – Construções e Engenharia, S.A., no valor de 162.927,50 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº. 1, da empreitada referida, no valor de 162.927,50 € + IVA.-----

1110 – Para deliberar – Presente informação DOPGU nº. 20846, de 09/10/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição nº 11, da empreitada de Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre, adjudicada à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., no valor de 520.512,78 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº. 11, da empreitada referida, no valor de 520.512,78 € + IVA.-----



1111 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 20999, de 11/10/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 1, da empreitada de Reabilitação do Edifício da Residência de Estudantes, Rua Temudo de Oliveira - Portalegre, adjudicada à empresa Damião & Belo, Lda., no valor de 20.053,30 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 1, da empreitada referida, no valor de 20.053,30 € + IVA.-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

EMPARCELAMENTO:

A aprovar:

1112 – Para deliberar – Presente Processo n.º 06/2023/141 de 12/07/2023, apresentado por Marisa Eduarda Dias Ramos Almeida, para o emparcelamento simples de dois prédios, sítios em Forte e Fontainhas, na freguesia de Alegrete, com informação da CDOPGU, de 12/10/2023, a propor que a Câmara aprove o pedido e emissão de certidão municipal, ao abrigo do disposto no ponto 6 do artigo 51º da Lei 111/2015 de 27 de agosto na sua atual redação dada pela Lei 89/2019 de 3 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o pedido e a emissão de certidão municipal, ao abrigo do disposto no ponto 6 do artigo 51º da Lei 111/2015 de 27 de agosto na sua atual redação dada pela Lei 89/2019 de 3 de setembro e nos termos da informação técnica.-----

1113 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

1114- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal de Portalegre

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.38 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara Teresa José Cancele

A Secretária Umbelina Fernandes